



DECRETO 036, DE 22 DE MAIO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE TAPERA/RS, PELO FALECIMENTO DO PADRE EDUARDO PEGORARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado pelo período de três dias luto oficial no Município de Tapera/RS pelo falecimento do Pe. **EDUARDO PEGORARO**, Pároco de nosso Município. ocorrido neste dia 22 de maio de 2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2015


IRENEU ORTH,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se


GELSI S B KUNZLER,
Secretária Municipal de Administração.

